

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 10 de fevereiro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº. 320/2020 – GAB/SMO, publicada no DOM. nº. 5276 de 17/12/2020, referente à Contratação de Empresa (s) Especializada (s) em Obras e Serviços de Engenharia, para Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica com Drenagem, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas no Município de Boa Vista-RR, objeto do processo nº 6411/2020-SMO, Contrato nº 933/2020-SMO.

Onde se lê: (...) Ordem de Serviços nº 030/2020 (...);

Leia-se: (...) Ordem de Serviço nº 036/2020 (...).

Boa Vista-RR, 10 de fevereiro de 2021.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras – Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria nº22/21/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

Art. 1º - Interromper por extrema necessidade de serviços, 15 (Quinze) dias do gozo de férias da servidora Sevilha Candida do Vale matrícula 848943 da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, a qual foram concedidas através da Portaria nº 15/SEMGES/SAOPS/GRH/2021 e publicado no DOM Nº 5307 de 03 de fevereiro de 2021, exercício 2021, o período interrompido será de 09.03.2021 a 23.03.2021, para serem gozados no período de 13.09.2021 a 27.09.2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 05 de fevereiro de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

Portaria nº 23/21/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75 da lei complementar nº 003 de 02 de janeiro de 2002, Resolve:

serem usufruídas conforme remarcação abaixo.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO AGENDADO	PERÍODO REMARCADO
850986	Helton Hitler Freitas Mota	2020/2021	01.02.2021 a 15.02.2021 e 01.06.2021 a 15.06.2021	05.04.2021 a 19.04.2021 e 07.06.2021 a 21.06.2021
847081	Sandra Suely Raiol de Queiroz	2020/2021	01.02.2021 a 15.02.2021	13.12.2021 a 27.12.2021

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social, 05 de fevereiro de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora MARIA IZABEL LIMA BEZERRA, Cargo: Assessor, matrícula nº1848, para fiscalizar o processo nº1688/2021/SEPF, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (Alcool em gel, álcool líquido e máscara de proteção), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Economia Planejamento e Finanças (SEPF).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 09 de fevereiro de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças – SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 007/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor LUCINHO BATISTA CA-TÃO, Cargo: Assistente Administrativo, matrícula nº 27567, para fiscalizar o processo nº 840/2021/SEPF, referente a contratação de empresa para prestação dos serviços de vi-